

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo CAMPUS SERRA

PORTARIA Nº 501, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Portaria N° 3.283 de 22.11.2017, publicado no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução do Conselho Superior n° 47, de 17.12.2018,

RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer, de 07.01.2019 a 01.02.2019, jornada especial de trabalho dos servidores do Campus Serra do Ifes, a ser cumprida das 7h30 às 13h30, em virtude de redução da demanda de serviço, por tratar-se de período de férias acadêmicas e em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência, elencados no artigo 37 da Constituição.
- Art. 2º Determinar que os servidores procedam à compensação das horas não trabalhadas conforme estabelecido no artigo 4º da Resolução 47/2018 do Conselho Superior.

Art. 3º Dê-se ciência e publique-se.

EDILSON LUIZ DO NASCIMENTO

Diretor - Geral Substituto Portaria nº 479, de 04.12.2018